



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa

Distribuição excepcional de medicamentos/insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF/PPI/2021.

07 de janeiro de 2022

Nº 01

Nota Informativa

Distribuição excepcional de medicamentos/insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF/PPI/2021.



07 de janeiro de 2022 | Nº 01

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CELOB), da Célula de Execução de Compras de Recursos Biomédicos (CECOB) e Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS), vem por meio dessa Nota Técnica orientar aos serviços de saúde municipais quanto à distribuição excepcional de medicamentos/insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF da PPI 2021.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013/GM/MS, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) está voltado para a aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica em saúde, tendo como base de organização a RENAME em vigor, e envolve tanto o anexo I (medicamentos do CBAF) como o IV (insumos).

Considerando a Resolução nº 58/2019/CIB/CEARÁ, que aprova o elenco da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica em Saúde, referente à PPI/2021.

Considerando o Termo de Adesão à Compra Centralizada, pactuado entre o Estado do Ceará e o município que adere a esta modalidade de aquisição, que dispõe sobre os mecanismos de repasse dos medicamentos pactuados na CIB/CE destinados à Assistência Farmacêutica Básica.

Considerando a Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos a serem disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de *Diabetes Mellitus*;

Considerando a Nota Informativa nº 9/2021/SESA CE, que trata da mudança de fornecedor das tiras reagentes de glicemia capilar.

Nota Informativa

Distribuição excepcional de medicamentos/insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF/PPI/2021.



07 de janeiro de 2022 | Nº 01

INFORMAÇÕES

Informamos que os itens **Metformina 500 mg, Omeprazol 20 mg e Tiras para medida de glicemia capilar** que estavam com *status desabastecido* durante a distribuição do 3º trimestre/PPI 2021, em virtude de atrasos dos fornecedores, serão distribuídos de forma excepcional, conforme calendário de agendamento planejado com Superintendências, ADS e municípios. Aproveitando a mesma remessa, será distribuído a Amoxicilina 25mg/mL pó para suspensão oral, oriunda de uma doação do Laboratório FURP, para os municípios que oficializaram interesse em receber, por meio do Ofício COSEMS/CE 203/2021.

No agendamento, os municípios da SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA serão atendidos diretamente na CELOB. Quanto às demais Superintendências, a distribuição ocorrerá por meio destas, com exceção dos municípios de Iguatu, Icó, Barbalha, Crato e Campos Sales que receberão diretamente na CELOB, conforme acordado com a SP Cariri, com o objetivo de reduzir o volume, adequando-o à capacidade do transporte disponibilizado.

CELOB - CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO PARA RECEBIMENTO EXTRA DO 3º TRIMESTRE DA PPI/2021

DISTRIBUIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA, METFORMINA e OMEPRAZOL (PARA OS MUNICÍPIOS QUE PROGRAMARAM E AINDA NÃO FORAM ATENDIDOS NO 3º TRI) e AMOXICILINA SUSPENSÃO DE DOAÇÃO DA FURP (SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS ELECADOS NO PROCESSO VIPROC Nº 10400208/2021)

dezembro 2021				janeiro 2022						
TERÇA	QUARTA	QUINTA		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SEGUNDA	
		28	29	30	3	4	5	6	7	10
	7h30 CAUCAIA	7h30 ITAPIPOCA				7h30 GENERAL SAMPAIO	7h30 ITAPAJÉ	8h30 SR NORTE (55 municípios) REAGENDAMENTO		
8h30 SR SERTÃO CENTRAL (20 municípios)	7h30 CHOROZINHO	8h30 PALMÁCIA			8h30 SR LITORAL LESTE (20 municípios)	8h30 SR NORTE (55 municípios)	8h30 OCARA		8h	BARBALHA
	8h30 AQUIRAZ	9h MIRAÍMA					9h HORIZONTE		8h30	CAMPOS SALES
	8h30 BEBERIBE					9h IGUATU				
	9h CASCAVEL	9h ARACOIABA				9h ACARAPE	10h MARACANAÚ (Omeprazol)			
	9h ELUSÉBIO	9h30 CAPISTRANG			9h URUBURETAMA	10h30 ICÓ	11h S. G. AMARANTE		13h	SR CARIRI (43 MUNICÍPIOS)
	9h30 ITAITINGA	10h ITAPIUNA			10h GUARAMIRANGA	11h PARACURU	13h PARAIPABA			
	9h30 PINDORETAMA	10h PACOTI					SR NORTE (55 municípios) REAGENDAMENTO			
	10h PACAJUS	10h30 REDENÇÃO					14h TEJUÇUOCA			
	11h BARREIRA					10h UMIRIM	15h CRATO			
	14h GUAIBA	13h AMONTADA			13h ARATUBA	13h TURURU				
	14h PACATUBA				13h TRAIRI	13h SÃO LUÍS DO CURU				
	14h30 MARANGUAPE				13h30 MULUNGU					
					14h BATURITÉ	15h PENTECOSTE				

Nota Informativa

Distribuição excepcional de medicamentos/insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF/PPI/2021.



07 de janeiro de 2022 | Nº 01

Ressaltamos que tal distribuição contemplará os municípios **que programaram os referidos itens e que não tenham recebido o total programado na distribuição do 3º trimestre PPI/2021** (Vide Relatório de Programação Atendida <http://extranet.saude.ce.gov.br/sismed>).

Reforçamos que esta distribuição excepcional somente contemplará os medicamentos/insumos supramencionados. Não serão atendidas solicitações extras. A próxima distribuição de medicamentos ocorrerá no 4º trimestre da PPI/2021, com previsão de iniciar na última semana de janeiro/2022.

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com.

ELABORAÇÃO

- Evanézia de Araújo Oliveira – Farmacêutica – Gerente Técnica COPAF/SEPOS
- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora COPAF
- Gisele Reis de Norões – Farmacêutica – Assessora Técnica CELOB/COADM
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Gerente Técnica CELOB/COADM

REFERÊNCIAS

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1555_30_07_2013.html

<https://www.saude.ce.gov.br/download/resolucoes-cib-2020/>

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt2583_10_10_2007.html



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara